



PREVIBARRAS

## PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze hora e trinta minutos do dia quatorze de novembro do ano dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, se reuniram os membros do Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipais nº 7943/2021 e 8745/2022, representados pelos servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Ana Paula da Rocha Pires e Fernando de Guadalupe Kops para realização da reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Inicialmente, a senhora Presidente do Comitê agradece a participação dos membros e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, registra os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **(1) Realocação de Recursos**, a senhora presidente do Comitê comunica aos membros do Comitê de Investimentos que com o intuito de recuperar a gordura da rentabilidade atingida nos meses anteriores e consequentemente ir de encontro ao atingimento da meta atuarial de 2023, solicitou uma análise do consultor Ronaldo Borges da empresa de consultoria Mais Valia sobre possíveis realocações de recursos dentro das Instituições Bancárias já existentes em nossa carteira de investimentos. E na data de 06/11/2023 recebeu da empresa de consultoria Mais Valia uma análise dos investimentos com a posição da carteira, e apresentou algumas sugestões para a realocação de alguns investimentos, sendo: a) Resgate de R\$ 3 Milhões do Fundo BB Previdenciário IMA-B e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário Fluxo FIC Renda Fixa Previdenciário; b) Resgate de R\$ 3 Milhões do Fundo BB Previdenciário IMA-B 5+ e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário Alocação Ativa Retorno Total; c) Resgate de R\$ 4 Milhões do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP e sua aplicação no Fundo CAIXA Brasil Referenciado DI (fundo novo CNPJ: 03.737.206/0001-97). Entre as sugestões apresentadas os membros do Comitê, após discutirem as opções decidiram por fazer as seguintes realocações: resgatar do fundo IMA-B o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sendo aplicado este valor no fundo BB Previdenciário Fluxo FIC – Renda Fixa Previdenciário, e resgatar do fundo IMA-B5+ o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sendo aplicado no fundo BB Previdenciário Alocação Ativa Retorno Total, ambos na conta 18.870-0; e ainda foi efetuado resgate no valor R\$ 752.084,65 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e cinco



PREVIBARRAS

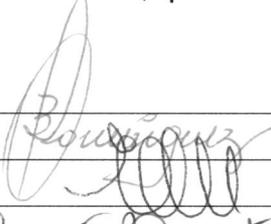
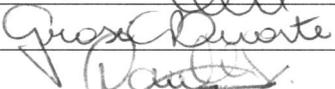
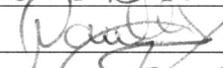
## PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

centavos) do fundo IMA-B e aplicando no fundo Fluxo FIC Renda Fixa Previdenciário da conta 12080-4. Reitera-se que estes fundos já fazem parte da carteira desta Previdência, junto ao Banco do Brasil, não se tratando de aplicação em novo fundo. Não sendo realizada a sugestão de resgate e aplicação junto à Caixa Econômica Federal , tendo em vista que o Fundo CAIXA Brasil Referenciado DI (fundo novo CNPJ: 03.737.206/0001-97) é um fundo novo para a carteira de investimentos da PreviBarras, o qual necessita ser credenciando antes de se realizar alocações de recursos. Tendo em vista que o valor total de R\$ 6.752.084,65 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos) ultrapassa os 5% do valor de alçada do Comitê de Investimentos, decidiu-se realizar as referidas alocações e na reunião do Conselho de Administração referendar os valores que ultrapassaram o percentual autorizado, considerando que as realocações deveriam ser realizadas ainda no mês de novembro, não perdendo a oportunidade de ajustes na carteira visando o atingimento da meta atuarial ao final de 2023. **(2) Sugestão de novas alocações:** o consultor Ronaldo Borges também sugeriu que o comitê estude e analise a alternativa de aplicação de recursos, em baixo volume, em gestores independentes de renda variável, em gestão saudável e recomendada de diversificação na atual carteira, na medida em que a queda da taxa SELIC, que está em curso, pelo Banco Central –COPOM, geralmente, traz fluxo de recursos do segmento de renda fixa (que perde atratividade pela redução dos juros) para o segmento de renda variável, Fundos de Ações. Adicionalmente o segmento de renda não implica em risco de crédito e a menor taxa de juros reduz os custos operacionais, viabiliza financiamentos e compras parceladas de produtos de empresas com ações em bolsa. Assim sendo os membros do Comitê decidem que a sugestão acima deve ser estudada e analisada para o ano 2024. Nada mais havendo a ser relatado, a senhora Presidente deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Osmar Dominguez	
Ellen Correa Wandembruck Lago	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	
Ana Paula da Rocha Pires	
Fernando de Guadalupe Kops	